



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.468
Rondonópolis, 15 de junho de 2023,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 81/2023 de 12 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **OS RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 15 de junho de 2023.

Carla Gonçalves de Carvalho

**Presidente da Comissão –
Secretária Municipal de Gestão de
Pessoas**

Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da
Fonseca**

Secretária Municipal de Educação

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação

**Clóvis dos Santos Custódio
Júnior**

Assessor Jurídico

Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

**Camilla Byanka Neves Guedes
Pimentel**

Assessora Jurídica

Membro – Representante da

Ana Paula Werle

**Gerente de Divisão de Formação
Docente**

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação

**José Vlademir Ribeiro
Marcondes**

Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Lorrayne Silveira Lopes

**Gerente de Departamento de
Recursos Humanos em Educação**

Membro – Representante da Secretaria



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.468
Rondonópolis, 15 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 81/2023 de 12 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **INDEFERIMENTO DO RECURSO contra o gabarito preliminar, impetrado pelo(a) candidato(a), Eleida Marcia Bernardes Lima Paiva, para a solicitação de revisão da questão.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 15 de junho de 2023.

Carla Gonçalves de Carvalho

**Presidente da Comissão –
Secretária Municipal de Gestão de
Pessoas**

Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da
Fonseca**

Secretária Municipal de Educação

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação

**Clóvis dos Santos Custódio
Júnior**

Assessor Jurídico

Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

**Camilla Byanka Neves Guedes
Pimentel**

Assessora Jurídica

Membro – Representante da

Ana Paula Werle

**Gerente de Divisão de Formação
Docente**

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação

**José Vlademir Ribeiro
Marcondes**

Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Lorrayne Silveira Lopes

**Gerente de Departamento de
Recursos Humanos em Educação**

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.468
Rondonópolis, 15 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 81/2023 de 12 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **INDEFERIMENTO DO RECURSO contra o gabarito preliminar, impetrado pelo(a) candidato(a), Mariana Prates Ferretti Thomaz, para a solicitação de revisão da questão.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 15 de junho de 2023.

Carla Gonçalves de Carvalho

**Presidente da Comissão –
Secretária Municipal de Gestão de
Pessoas**

Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da
Fonseca**

Secretária Municipal de Educação

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação

**Clóvis dos Santos Custódio
Júnior**

Assessor Jurídico

Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

**Camilla Byanka Neves Guedes
Pimentel**

Assessora Jurídica

Membro – Representante da

Ana Paula Werle

**Gerente de Divisão de Formação
Docente**

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação

**José Vlademir Ribeiro
Marcondes**

Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Lorrayne Silveira Lopes

**Gerente de Departamento de
Recursos Humanos em Educação**

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.468
Rondonópolis, 15 de junho de 2023, Quinta-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 81/2023 de 12 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **INDEFERIMENTO DO RECURSO contra o gabarito preliminar, impetrado pelo(a) candidato(a), Janaina da Silva Teixeira Rodrigues, para a solicitação de revisão da questão.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 15 de junho de 2023.

Carla Gonçalves de Carvalho

**Presidente da Comissão –
Secretária Municipal de Gestão de
Pessoas**

Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da
Fonseca**

Secretária Municipal de Educação

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação

**Clóvis dos Santos Custódio
Júnior**

Assessor Jurídico

Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

**Camilla Byanka Neves Guedes
Pimentel**

Assessora Jurídica

Membro – Representante da

Ana Paula Werle

**Gerente de Divisão de Formação
Docente**

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação

**José Vlademir Ribeiro
Marcondes**

Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Lorrayne Silveira Lopes

**Gerente de Departamento de
Recursos Humanos em Educação**

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.468
Rondonópolis, 15 de junho de 2023, Quinta-Feira.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 07/06/2023 às 09:30 hs, (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CENTRO CIRÚRGICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, QUE SERÃO REALIZADAS PELOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DA CONTRATANTE, COMO FORMA DE CONTROLE POPULACIONAL, CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL E REDUÇÃO DE ABANDONO DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	ALDA MARTA DE SOUZA	828.000,00
	TOTAL	828.000,00

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.468
Rondonópolis, 15 de junho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023

Pregão Eletrônico Nº 23/2023

Homologado aos 15 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CENTRO CIRÚRGICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, QUE SERÃO REALIZADAS PELOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DA CONTRATANTE, COMO FORMA DE CONTROLE POPULACIONAL, CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL E REDUÇÃO DE ABANDONO DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
ALDA MARTA DE SOUZA	13.361.438/0001-47
Endereço	Nº
AVENIDA MARINGÁ	2161
Bairro	Cidade
JD. RONDONIA	RONDONÓPOLIS
CEP	78730431
Email	Telefone
departamentofiscal@contagilcontabilidade.com	6634221622

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	123913 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO - DO TIPO CENTRO CIRÚRGICO PARA CIRURGIAS E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS.	UNIDADE	PRESTAO DE SERVI	12,00	69.000,0000	828.000,00
	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CENTRO CIRÚRGICO PARA CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS					
	Detalhamento					
	CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS.					
	SENDO 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) ANIMAIS ENTRE CANINOS E FELINOS POR MÊS COM CEDÊNCIA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 13:30 ÀS 17:30 HORAS.					
	O SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) ANIMAIS POR MÊS ENTRE CÃES MACHOS E FELINOS MACHOS E FÊMEAS DEVERA SER EXECUTADO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS NO HORÁRIO DE: 07:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS – NA SALA CIRÚRGICA DA CLÍNICA ALOCADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, SENDO A CASTRAÇÃO EXECUTADA PELA EQUIPE DE MÉDICOS VETERINÁRIOS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.468
Rondonópolis, 15 de junho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	ZOONOSOS. A CLÍNICA ALOCADA CEDERÁ UMA SALA PARA INICIAR O PRÉ-OPERATÓRIO (PESAGEM, AVALIAÇÃO DO ANIMAL, ANESTESIA E TRICOTOMIA), UMA SALA CIRÚRGICA (CASTRACÃO) E UMA SALA DE ACOMPANHAMENTO PÓS-OPERATÓRIO (01 TERMÔMETRO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA, 01 COLCHÃO TÉRMICO E MEDICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIOS – ANTIBIÓTICO E ANALGÉSICO OPIOIDE). A CLÍNICA ALOCADA DEVERÁ CEDER TODOS OS EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DA CASTRAÇÃO, INCLUINDO TRICÓTOMO (03), LÂMINAS PARA TRICÓTOMO (01 POR ANIMAL), 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL RECARREGADO, 01 BALANÇA ELETRÔNICA DE PESAGEM, 03 KITS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 MESAS AUXILIARES, 02 FOCOS CIRÚRGICOS, 02 MESAS CIRÚRGICAS EM INOX REGULÁVEL COM OU SEM CALHA, CALHA EM INOX (03 TAMANHOS), FIOS DE SUTURA ESTÉRIL 2-0 E 0 NYLON OU SUPERIOR (MÍNIMO DE 04 FIOS POR ANIMAL), LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉRIL (QUANTO BASTE PARA USO DIÁRIO), MASCARA DESCARTÁVEL (01 POR PESSOA POR DIA), CAPOTE ESTÉRIL (DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CIRURGIÕES DO DIA), GORRO DESCARTÁVEL (01 POR PESSOA POR DIA), PROPÉ DESCARTÁVEL (DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CIRURGIÕES DO DIA), ÁLCOOL (USO DIÁRIO QUANTO BASTE), IODO (USO DIÁRIO QUANTO BASTE), POMADA CICATRIZANTE (USO DIÁRIO QUANTO BASTE POR ANIMAL), ANALGÉSICO OPIOIDE (USO DIÁRIO VARIÁVEL POR PESO DE ANIMAL), ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO (USO DIÁRIO VARIÁVEL POR PESO DE ANIMAL), BISTURI (01 LÂMINA POR ANIMAL), TAPETE HIGIÊNICO (01/ ANIMAL), AGULHA DESCARTÁVEL DE TAMANHO 22G (QUANTO BASTE PARA USO INDIVIDUAL POR DIA), SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML (03/ ANIMAL), SERINGA DESCARTÁVEL 3ML (02/ ANIMAL), FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (USO DIÁRIO, QUANTIDADE RELATIVA), COLCHÃO TÉRMICO (01 UNIDADE), ÁGUA OXIGENADA (USO DIÁRIO QUANTO BASTE POR ANIMAL), DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (QUANTIDADE RELATIVA AO USO DIÁRIO), PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL (QUANTIDADE RELATIVA AO USO DIÁRIO), PANO DE CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL (01 POR ANIMAL POR DIA), COMPRESSA DE PANO ESTÉRIL (01 POR ANIMAL POR DIA), GAZE ESTÉRIL (USO VARIÁVEL, QUANTIDADE RELATIVA), 01 KIT DE LARINGOSCÓPIO, 01 KIT DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, EQUIPAMENTOS DE CONTENÇÃO ANIMAL (01 CAMBÃO E 01 GAIOLA DE CONTENÇÃO), 04 A 08 GAIOLAS, BOLSA MASCARA VENTILATÓRIA (03 TAMANHOS), MEDICAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMO: ADRENALINA, ATROPINA, AMINOFILINA, PROMETAZINA, VITAMINA K, LIDOCAÍNA INJETÁVEL (USO VARIÁVEL, QUANTIDADE RELATIVA, MANTENDO A DISPONIBILIDADE PARA USO).					
	- CONFORME TERMO DE REFERENCIA.					

TOTAL 828.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 23/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 23/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 23/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 23/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.468
Rondonópolis, 15 de junho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.468
Rondonópolis, 15 de junho de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ALDA MARTA DE SOUZA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4